



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 240/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **CLEIDIANE FERREIRA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 97164, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços à Secretaria Municipal de Saúde, a **Gratificação de Insalubridade**, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base do cargo efetivo, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/95 datada em 07 de abril de 1995.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 18 de julho de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de agosto de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de agosto de 2019.

**Katarina Cavalcante Tenoiro Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

